



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13020000954/10	24/03/2010 15:53:20	NUCLEO OLIVEIRA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00025431-8 / ALBERTO CABRAL BORGES SOBRINHO		2.2 CPF/CNPJ: 143.082.586-34	
2.3 Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 311		2.4 Bairro: CATALAO	
2.5 Município: DIVINOPOLIS		2.6 UF: MG	2.7 CEP: 35.501-635
2.8 Telefone(s): (37) 3212-1016		2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00025431-8 / ALBERTO CABRAL BORGES SOBRINHO		3.2 CPF/CNPJ: 143.082.586-34	
3.3 Endereço: AVENIDA AMAZONAS, 311		3.4 Bairro: CATALAO	
3.5 Município: DIVINOPOLIS		3.6 UF: MG	3.7 CEP: 35.501-635
3.8 Telefone(s): (37) 3212-1016		3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Cachoeira		4.2 Área Total (ha): 33,9658	
4.3 Município/Distrito: ITAPECERICA/Mg		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 21392		Livro: 2-AR	Folha: 2
		Comarca: ITAPECERICA	
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 499.600	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.746.800	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco		
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)		
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).		
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).		
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 14,60% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.		
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)		
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel		Área (ha)
Cerrado		33,9658
Total		33,9658
5.8 Uso do solo do imóvel		Área (ha)
Silvicultura Eucalipto		11,9800
Nativa - sem exploração econômica		17,6558
Outros		4,3300
Total		33,9658

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				1,8418
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		9,0000	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca		9,0000	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				9,0000
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				9,0000
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa SEM destoca	SAD-69	23K	499.600	7.746.800
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto	silvicultura com pastagem intercalada			9,0000
	Total			9,0000
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO	60,00 MDC	60,00	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade:muito baixa.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

- Objetivo:

O requerimento do processo 13020000954/10 Fazenda Cachoeira, município de Itapecerica, matrícula 21.392 da comarca de Itapecerica, propriedade do Sr. Alberto Cabral Borges Sorinho, solicita 9,00 hectares para supressão de vegetação nativa.

- Caracterização do empreendimento:

A matrícula representada pela coordenada UTM 23K, X: 499.600, Y: 7.746.800 com área total de 33,9658 hectares conforme levantamento é formada em silvicultura e pastagem. O objetivo da intervenção é supressão de vegetação nativa para formação de eucalipto e pastagem.

- Caracterização da propriedade:

A matrícula está inserida no bioma cerrado, conforme mapa oficial do IBGE, apresenta área de reserva legal demarcada em duas glebas de 2,508 hectares e 4,3060 hectares na porção sul da propriedade sob fisionomia de cerrado. A gleba de 4,3060 hectares fica à montante de área de preservação permanente de nascente.

Conforme zoneamento econômico ecológico a vulnerabilidade natural é muito baixa, e a prioridade para conservação da flora é baixa. O inventário Florestal do Estado de Minas Gerais aponta que 14,60 % do município de Itapecerica é formado por vegetação nativa.

- Caracterização da propriedade:

Conforme o Plano de Utilização Pretendida a área requerida de 9,00 hectares será destinada ao plantio de eucalipto e pastagem, o material lenhoso será destinado à produção de carvão. A área requerida em divisa com plantação de eucalipto e pastagem é caracterizada por cerrado com espécies de baixa amplitude diamétrica em relevo suave. O rendimento lenhoso foi empiricamente estabelecido em aproximadamente 20 metros cúbicos por hectare, totalizando 180 metros cúbicos totais que convertidos em carvão em uma relação de 1/3 pode alcançar o rendimento de 60 metros de carvão totais.

Considerando que neste caso não foi observado conflito entre a necessidade de conservação da flora em seus aspectos técnico-legais e a necessidade de uso econômico da propriedade rural e ainda considerando a importância de garantirmos a geração de renda local para atividades agrícolas, somos favoráveis ao deferimento do requerimento de supressão de vegetação nativa em 9,0 hectares.

Destacamos que não está autorizada intervenção em área de preservação permanente, mesmo que não demarcada em levantamento planimétrico e que o corte de espécies imunes de corte como pequizeiro ou ipê amarelo não está autorizado.

- Principais impactos:

Em caso de autorização haverá perda de representantes da flora e prejuízos para a sobrevivência da fauna local, com redução da biodiversidade regional, como em todos os casos de supressão de vegetação nativa. Os riscos de perdas erosivas podem ser mitigados através do uso de técnicas agrícolas adequadas como uso de curvas de nível, calagem e adubação para favorecer a cobertura rápida do solo.

- Conclusão:

O parecer técnico conclui que o requerimento é passível de autorização. Este processo administrativo deverá receber parecer jurídico e ser apresentado a Comissão Paritária para considerações e julgamento. A ficha de fiscalização deverá ser encaminhada aos agentes da Fiscalização, seja para acompanhamento das atividades ou para conhecimento do resultado da decisão da COPA.

Sugerimos: Uso de práticas agrícolas adequadas associadas a análise química de solos, calagem, adubação, curvas de nível através de orientação técnica.

Não está autorizada a supressão de espécies imunes de corte como pequizeiro ou ipê amarelo.

Não está autorizada a intervenção em áreas de preservação permanente de qualquer corpo hídrico, mesmo em áreas não demarcadas no levantamento.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

SIRLENE APARECIDA DE SOUZA - MASP: 1045122-7

14. DATA DA VISTORIA

quinta-feira, 21 de junho de 2012

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER